



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA ADITIVA N° 05, AO
PROJETO DE LEI N.º 622/2018, DE INICIATIVA
DO EXECUTIVO.

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão dos artigos abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

Art. 1º. Fica o artigo 15 da Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019 acrescido, onde couberem, os incisos abaixo:

“Art. 15. (...)

(...)

- FEDERAÇÃO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE - FEHAB, CNPJ/MF nº 02.278.101/0001-54, a área municipal localizada entre as Rua José Carlos Peixoto Spinardi e Rua Augusto Cesar Salgado, Setor 1494, Quadra 169, Jardim Iguatemi.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador MDB

[illegible]